

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

**REQUERIMENTO Nº , DE 2009.
(Do Sr. Germano Bonow)**

Requer a realização de audiência pública para discutir o projeto de lei nº 3.553, de 2008, que “inclui a eletroconvulsoterapia – ECT, entre os procedimentos disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde”.

Senhora Presidente;

Nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a realização de **audiência pública** no âmbito dessa Comissão para discutir o projeto de lei nº 3.553, de 2008, de minha autoria, que “*inclui a eletroconvulsoterapia – ECT, entre os procedimentos disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde*”.

Sugiro para fazerem parte da citada audiência pública os seguintes profissionais:

Marco Antonio Alves Brasil

Possui graduação em pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (1973), mestrado (1977) e doutorado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1980). Atualmente é professor adjunto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Chefe do Serviço de Psiquiatria e Psicologia Médica do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho. Tem experiência na área de Medicina, com ênfase em Psiquiatria, atuando principalmente nos seguintes temas: assistência psiquiátrica em hospital geral, classificação diagnóstica, transtornos afetivos (com ênfase no estudo e tratamento da depressão), psicofarmacologia, psicologia médica, relação médico-paciente, residência médica e introdução dos valores psicossiais no ensino médico.

*Universidade Federal do RJ, Instituto de Psiquiatria da UFRJ.
Av. Venceslau Brás, 71 (fundos) - Botafogo
22290-140 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
Telefone: (021) 2952549 Fax: (021) 5433101*

Sérgio Paulo Rigonatti

*Graduado em psiquiatria pela Universidade de São Paulo (1971);
mestrado em Psiquiatria pela Universidade de São Paulo (1996) e
doutorado em PSQUIATRIA pela UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
(2000). Atualmente é diretor técnico do serviço de saúde ECT do
INSTITUTO DE PSQUIATRIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA
FACULDADE DE MEDICINA. Tem experiência na área de Medicina, com
ênfase em Psiquiatria Forense, atuando principalmente nos seguintes
temas: psiquiatria forense, eletroconvulsoterapia, estimulação magnética
transcraniana, trancranial magnetic stimulation e medicina legal.*

*Av. Dr. Ovídio Pires de Campos, 785
Cerqueira Cesar
05403-010 - Sao Paulo, SP - Brasil
Telefone: (011) 30696525 Fax: (011) 30696525*

Valentim Gentil Filho

*Graduado em Medicina pela Universidade de São Paulo (1970) e
doutorado em Ph D - University of London (1976). Atualmente é professor
titular da Universidade de São Paulo e chefe do Departamento de
Psiquiatria. Tem experiência na área de Medicina, com ênfase em
Psiquiatria, atuando principalmente nos seguintes temas: Transtorno
Bipolar.*

*Universidade de São Paulo, Faculdade de Medicina, Hospital das
Clínicas, Instituto de Psiquiatria.
Rua Dr. Ovideu Pires de Campos, 785
Cerqueira Cesar
05403-010 - Sao Paulo, SP - Brasil
Telefone: (11) 30697890 Fax: (11) 30836588*

Jaime Eduardo Cecilio Hallak

*Possui graduação em Medicina pela Universidade Federal do
Triângulo Mineiro (1990), mestrado em Medicina (Saúde Mental) pela
Universidade de São Paulo (1998), doutorado em Medicina (Saúde Mental)
pela Universidade de São Paulo (2002) e pós-doutorado pela Universidade
de Manchester - Inglaterra (2003). Atualmente é professor doutor da
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. Tem experiência na área de
Medicina - Psiquiatria, com ênfase em neuroimagem e psicofarmacologia,
atuando principalmente nos seguintes temas: esquizofrenia, antipsicóticos,*

epilepsia de lobo temporal e técnicas de neuroimagem estrutural e funcional.

*Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto.
Enfermaria de Psiquiatria, Epqu. – 3º Andar - Campus Universitário
14048-900 - Ribeirão Preto, SP - Brasil
Telefone: (16) 36022853 Fax: (16) 36022544*

JUSTIFICAÇÃO

A eletroconvulsoterapia (ECT), quando bem indicada, mostra-se altamente eficaz e segura. Vem sendo utilizada há mais de 70 anos para o tratamento de condições psiquiátricas graves, quando outras terapêuticas não obtêm sucesso. Atualmente, estima-se que 50 mil pessoas recebam ECT anualmente nos Estados Unidos.

A sua principal indicação ocorre em casos de depressão profunda e resistente às medicações disponíveis, situação em que apresenta alta eficácia. Além disso, pode ser utilizada também para pacientes com esquizofrenia ou transtorno bipolar.

Segundo a Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP), a ECT é indicada para os pacientes que necessitam resposta terapêutica mais rápida do que os tratamentos convencionais; quando a farmacoterapia não pode ser tolerada pelo paciente; em gestantes, quando o risco de malformação fetal induzida pela farmacoterapia é elevado e quando não há resposta terapêutica aos tratamentos convencionais.

Apesar da posição clara dos especialistas sobre sua utilidade, a ECT ainda é vista pela população geral como um procedimento agressivo e primitivo, cercado de preconceito. Além disso, o procedimento não consta da tabela atual de procedimentos cobertos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), motivo pelo qual não vem sendo custeado. É por esses motivos, e considerando sua segurança e eficácia, que a ABP assumiu como uma de suas prioridades a desmistificação do procedimento.

Por ser um procedimento que ainda enfrenta algumas resistências, entendemos oportuna portanto, a realização de audiência pública nesta comissão para aprofundarmos a discussão sobre o tema.

Sala da Comissão, em 13 de outubro de 2009

Deputado **GERMANO BONOW**
DEM/RS